

| EMPRESA |       |     | PALMIRA A ALCANTARA ME                                                                                                                                                                                                                                           |          |         |
|---------|-------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|
| 03      | 3.360 | Pct | açúcar refinado branco, de 1ª qualidade, de origem vegetal: sacarose de cana de açúcar, embalado em plástico resistente branco, hermeticamente fechado, em pacote de 01 kg cada, contendo informações sobre o produto e prazo de validade de no mínimo 03 meses. | BRANCURA | R\$1,21 |

**Foro:** Belém  
**Data da Assinatura:** 26/09/2008  
**Ordenador Responsável:** Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.  
**Endereço do Contratado:** Conjunto Guajará I – WE: 63, nº. 1281, CEP: 67.143-390, Coqueiro, Belém-PA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº do Contrato:** 042/2008-MP/PA  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)  
**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e a empresa GILVANDRO F SILVA – ME (HALLEY TELECOM).  
**Objeto:** Serviço de acesso à internet para Promotoria de Justiça de Nova Timboteua, através de acesso via rádio, Banda larga 64 Kbps.  
**Vigência:** 23/09/2008 a 22/09/2009.  
**Valor:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente à instalação e; R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) a título de manutenção do sistema.  
**Dotação Orçamentária:** Atividade: 12101.03.122.1237.4512; Elemento de Despesa: 3390.39.

**Fonte:** 01.  
**Foro:** Belém.  
**Data da Assinatura:** 22/09/2008  
**Ordenador responsável:** Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.  
**Endereço do Contratado:** Travessa Rui Barbosa, Marambaia – CEP: 68.730-000, Nova Timboteua-PA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº do Contrato:** 043/2008-MP/PA  
**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação (Caput do art. 25, da Lei 8.666/93)  
**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Softeva Informática Ltda.  
**Objeto:** Prestação de Serviços na área de informática referentes à manutenção, atualização e suporte técnico, quanto ao uso de Sistemas Orçamentário, Financeiro, Patrimônio e Material.  
**Vigência:** 23/09/2008 a 22/09/2009.  
**Valor:** R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) mensais  
**Dotação Orçamentária:** Atividade: 12101.03.122.1237.4512; Elemento de Despesa: 3390.39.

**Fonte:** 01.  
**Foro:** Belém.  
**Data da Assinatura:** 22/09/2008  
**Ordenador responsável:** Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.  
**Endereço do Contratado:** Rua dos Tamoios, nº. 765, Belém-PA.

**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2008 - MP/CAFRMP, de 25 de setembro de 2008.**

Estabelece a designação de um membro do Conselho de Administração, para atuar como Coordenador do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do Estado do Pará (FRMP) e dá outras providências.  
**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do Estado do Pará, órgão responsável pela gestão do Fundo, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos artigos 4º e 5º, da Lei Estadual nº 5.832, de 18 de março de 1994; e  
**CONSIDERANDO** o inciso III, do Art. 2º, da Resolução nº 001/2008-MP/CAFRMP, de 07 de agosto de 2008, do Conselho de Administração do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público, que dispõe sobre as diretrizes operacionais, normas e instruções complementares disciplinadoras da aplicação dos recursos financeiros, propõe o Plano de Aplicação do Fundo e dá outras providências.  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar a Procuradora de Justiça, Drª Maria da Graça

Azevedo da Silva, membro do Conselho de Administração do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do Estado do Pará (FRMP), para exercer a função de Coordenador do referido Fundo.  
Art. 2º - Ao Coordenador do Fundo, compete à prática de atos concernentes às atividades operacionais do FRMP, de acordo com o que dispõe o Art. 21 e incisos, da Resolução nº 001/2008-MP/CAFRMP, de 07 de agosto de 2008, do Conselho de Administração do Fundo.  
Art. 3º - Indicar a servidora Mariléa Ferreira Sanches, ocupante do cargo de Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, para prestar apoio técnico-administrativo ao Coordenador do Fundo, na execução das atividades operacionais que estão sob sua competência.  
Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 25 de setembro de 2008.

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**

Procurador-Geral de Justiça – Conselheiro Presidente  
**UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**  
Corregedora-Geral do Ministério Público - Conselheira  
**MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**  
Procurador de Justiça - Conselheiro  
**MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA**  
Procuradora de Justiça - Conselheira



**PUBLICAÇÕES/SETEMBRO DE 2008**

**PORTARIA Nº 75 /2008-MPJTCM-PA- 08/09/08**

**NOME: MARIA INÊZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS**  
ASSUNTO : Designa as Procuradoras Elizabeth Massoud Salame da Silva, Maria Regina Franco Cunha e Mara Lucia Barbalho da Cruz, para substituírem a Procuradora-Chefe nos casos de impedimento, férias, licença ou afastamento, independente da expedição de novo ato.

**PORTARIA Nº 77/2008-MPJTCM-PA- 17/09/08**

**NOME: CARLOS AMARO COSTA DE OLIVEIRA**  
ASSUNTO : Autoriza a viagem do servidor para participar do XVIII Congresso Latino Americano de Auditoria de Sistemas, Segurança da Informação e Governança, que se realizará em São Paulo-SP e concede 3,5 diárias para despesas de estada, transporte e alimentação.

**PORTARIA Nº 78 /2008-MPJTCM-PA- 17/09/08**

**NOME: FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS**  
ASSUNTO : Autoriza a viagem do aludido servidor para participar do Curso de Execução Orçamentária Financeira e Contábil em São Paulo-SP e concede 05 diárias para despesas de estada, alimentação e transporte.

**PORTARIA Nº 79/2008-MPJTCM-PA- 17/09/08**

**NOME: RONALDO JENNINGS PEREIRA FILHO**  
ASSUNTO : Autoriza a viagem do aludido servidor para participar do Curso de Execução Orçamentária ,Financeira e Contábil em São Paulo-SP e concede 05 diárias para despesas de estada, alimentação e transporte.

**PORTARIA Nº 80 /2008-MPJTCM-PA- 19/09/08**

**NOME: RAMAYANA GAIA RIBEIRO**  
ASSUNTO : Concede gozo de 60 ( sessenta ) dias de Licença-Prêmio ao aludido servidor, referentes ao período aquisitivo 2005/2008, a partir de 23 de setembro de 2008.

**PORTARIA Nº 81 /2008-MPJTCM-PA- 19/09/08**

**NOME: CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE**  
ASSUNTO : Concede gozo de 30 ( trinta ) dias de férias ao aludido servidor, referentes ao período aquisitivo 2006/2007, a partir de 29 de setembro de 2008.

**PORTARIA Nº 82 /2008-MPJTCM-PA- 19/09/08**

**NOME: MARIA TEREZA PINTO VIANNA**  
ASSUNTO : Concede gozo de 30 ( trinta ) dias de Licença-Prêmio à aludida servidora, referentes ao período aquisitivo 2005/2008, a partir de 22 de setembro de 2008.

**PORTARIA Nº 83 /2008-MPJTCM-PA- 26/09/08**

**NOME: MARIA INÊZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS**  
ASSUNTO : Torna sem efeito a PORTARIA Nº 73/MPJTCM-PA, de 01.09.2008,

**RESOLUÇÃO Nº 09 /2008-MPJTCM-PA- 26/09/08**  
**NOME: COLÉGIO DE PROCURADORES-MPJTCM-PA**  
ASSUNTO : Resolve aplicar no âmbito deste órgão os termos da Resolução nº 10/2008, do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DESPESA COM PESSOAL  
SETEMBRO DE 2007 A AGOSTO DE 2008**

|                                                                                                                                                                                                                              |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| ESTADO DO PARÁ<br>PODER LEGISLATIVO<br>MINISTÉRIO PUBLICO JUNTO AO TCM<br>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL<br>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL<br>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL<br>SETEMBRO DE 2007 A AGOSTO DE 2008 |                          |
| RGF- ANEXO I, (LRF,art. 55, inciso I, alínea “a”)                                                                                                                                                                            | R\$ 1,00                 |
| <b>DESPESA COM PESSOAL</b>                                                                                                                                                                                                   | <b>DESPESA LIQUIDADA</b> |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                                                                                                                                                | 6.474.425                |
| Pessoal Ativo                                                                                                                                                                                                                | 5.876.810                |
| Pessoal Inativo e Pensaionistas                                                                                                                                                                                              | 597.615                  |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização ( § 1º do art. 18 da LRF)                                                                                                                                |                          |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF) (II)                                                                                                                                                                       | 1.528.571                |
| Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                                                                                                                                                  |                          |
| Decorrentes de Decisão Judicial                                                                                                                                                                                              |                          |
| Despesas de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                                                            | 930.956                  |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                                                                                                                              | 597.615                  |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)                                                                                                                                                                                   | 4.945.854                |
| DESPESAS TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)                                                                                                                                                                        | 4.945.854                |
|                                                                                                                                                                                                                              |                          |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>                                                                                                                                                                               | <b>VALOR</b>             |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL                                                                                                                                                                                               | 7.068.207.000            |
| % DA DESPESAS TOTAL COM PESSOAL- DTP, sobre a RCL (VI) = (IV/V)* 100                                                                                                                                                         | 0,0700                   |
| LIMITE MAXIMO ( incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 0,1000                                                                                                                                                                  | 7.068.207                |
| LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo único, art. 22 da LRF) 0,095                                                                                                                                                                    | 6.714.797                |
| SIAFEM - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS                                                                                                                                              |                          |
| Nota 1:Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não                                                                                        |                          |
| não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as                                                                                     |                          |
| despesas executadas estão segregadas em:                                                                                                                                                                                     |                          |
| a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;                                                                                             |                          |
| b) Despesas empenhadas mas não liquidada, inscritas em Resto a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do                                                                                             |                          |
| exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.                                                                                                                                                                    |                          |
| Nota 2:A Despesa com Pessoal apresentada obdece ao disposto na resolução TCEnº 16.769, de 14/08/2003.                                                                                                                        |                          |
|                                                                                                                                                                                                                              |                          |
|                                                                                                                                                                                                                              |                          |
| <b>Fernando A de Oliveira Santos</b>                                                                                                                                                                                         |                          |
| Diretor Administrativo/Financeiro                                                                                                                                                                                            |                          |
|                                                                                                                                                                                                                              |                          |
| <b>Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros</b>                                                                                                                                                                                |                          |
| Procuradora-Chefe                                                                                                                                                                                                            |                          |
| <b>Ronaldo Jennings Pereira Filho</b>                                                                                                                                                                                        |                          |
| Controle Interno                                                                                                                                                                                                             |                          |